



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

63.01.01.01

ATA da 445ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 30/08/2019

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quadringentésima quadragésima quinta Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 46.619, de dois de abril de dois mil e dezenove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Claudio Barcelos Dutra, Presidente; Márcio de Azevedo Beranger, Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Fernando Gouveia de Holanda, Diretor de Gente e Gestão (DIGGES); Alexandre Cruz, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM); Sérgio Câmara Santos de Souza, Diretor de Pós-Licença (DIPOS); Jorge Chaves Junior, Diretor de Recuperação Ambiental (DIRAM); e Leonardo Daemon D'Oliveira Silva, Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/002.8024/19 - Larissa Moreira de Andrade.** Requerimento: Ratificar a medida cautelar de interdição da frente de extração clandestina de saibro e areola, ocasionando alterações nas condições hidrográficas superficiais, sem as devidas medidas ambientais mitigadoras e compensatórias. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Fiscalizações Ordinárias (GEFISO), o Conselho Diretor decidiu ratificar a interdição cautelar. **III. E-07/002.8461/19 - Alcelino José Ramos.** Requerimento: Ratificar a medida cautelar de interdição da frente de extração clandestina de saibro e areola, causando modificações nas condições hidrográficas superficiais sem as devidas medidas ambientais mitigadoras e compensatórias. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da GEFISO, o Conselho Diretor decidiu ratificar a interdição cautelar. **IV. E-07/002.8460/19 - Sérgio dos Santos Gomes.** Requerimento: Ratificar a medida cautelar

de apreensão de uma pá carregadeira de pneus New Holland, modelo 12B, chassi nº N7AE10267 e um caminhão basculante Mercedes Benz, modelo 1630, cor branca, placa AHW-9318, flagrados no interior de frente de extração clandestina de saibro e areola.

Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da GEFISO, o Conselho Diretor decidiu ratificar a apreensão cautelar e tomou ciência de que o autuado permanece como fiel depositário do caminhão. **V. E-07/002.8029/19 - Elizeu Antônio de Moraes.**

Requerimento: Ratificar a medida cautelar de apreensão de caminhão basculante, placa BQZ-8212, cor branca, marca Mercedes Benz, modelo LS1630, flagrado sendo carregado no interior de frente clandestina de saibro e areola. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da GEFISO, o Conselho Diretor decidiu ratificar a apreensão cautelar. **VI. E-07/002.8499/19 - Roberto Carlos Correa.** Requerimento:

Ratificar a medida cautelar de apreensão de um caminhão basculante, modelo Volkswagen mode 14180, placa LNB-8912, cor branca, flagrado no interior de frente de extração clandestina de saibro e areola. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da GEFISO, o Conselho Diretor decidiu ratificar a apreensão cautelar. **VII. E-07/002.8025/19 - Alcino Mário Sa Silva Júnior.** Requerimento:

Ratificar a medida cautelar de apreensão de um caminhão basculante, placa KPB-3087, flagrado no interior de frente clandestina de saibro e areola. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da GEFISO, o Conselho Diretor decidiu ratificar a apreensão cautelar. **VIII. E-07/002.8027/19 - Filipe Medeiros de Lima Soares.** Requerimento:

Ratificar a medida cautelar de apreensão de uma retroescavadeira de pneus, New Holland, modelo B90B, chassi nº HBZNB90BKBAH00246, flagrada no interior de frente clandestina de saibro e areola. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da GEFISO, o Conselho Diretor decidiu ratificar a apreensão cautelar. **IX. E-07/002.8031/19 - Arte de Vestir de Araruama Comércio de Roupa Infância.** Requerimento:

Ratificar a medida cautelar de apreensão de um caminhão basculante, placa LBW-0146, marca Mercedes Benz, modelo L1620, cor vermelha, flagrado no interior de frente clandestina de saibro e areola. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da GEFISO, o Conselho Diretor decidiu ratificar a apreensão cautelar. **X. E-07/002.8822/19 - Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá.** Processo retirado de pauta a pedido do Diretor da DIPOS. **XI. E-07/002.8683/19 - Tereza Cristina Teixeira Vilas Bôas.**

Requerimento: Deliberar quanto à revisão da decisão referente ao item IX da Ata da 444ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir, do dia 23/08/19. Decisão: Conforme considerações do Presidente, o Conselho Diretor decidiu rever sua decisão do

dia 23/08/19, aprovando a cessão em questão com ônus para o INEA, tendo em vista que a servidora já estava cedida anteriormente para a Prefeitura de São Gonçalo e o ônus era para o INEA. **XII. E-07/002.3929/18 - 2 PJTCNC Santa Maria Madalena.** O número correto do processo que seria submetido ao CONDIR na presente reunião era o **E-07/002.3929/16 – Presidência do INEA**, e não o E-07/002.3929/18. Porém esse processo (E-07/002.3929/16) foi retirado de pauta a pedido do Presidente. **XIII. E-07/002.3656/16 - Resex Marinha de Itaipu.** Requerimento: Proposta de Resolução INEA que aprova o Contrato de Uso da Reserva Extrativista Marinha de Itaipu. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAPE, o Conselho Diretor aprovou a proposta de Resolução que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **XIV. Requerimento**: Isenção de custas de análise de Autorização Ambiental para instalação de para-raios em Faixa Marginal de Proteção (FMP) no Parque Estadual Cunhambebe, como medida de segurança da obra de arte “The Ring”, de patrimônio do INEA. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAPE, o Conselho Diretor deliberou que o INEA irá entrar com o requerimento para essa Autorização Ambiental, que deverá ser analisado pela CECA, descabendo análise de isenção de custas. **XV. E-07/002.101885/18 - Gerência de Projetos de Engenharia (GEPENG).** Requerimento: Deliberar quanto à aprovação da contratação do Projeto Executivo e Implantação de Obras da ETE Ermitage Teresópolis no valor de R\$ 8.663.490,68, no prazo de 20 meses, da empresa R3 Engenharia e Construções Ltda., vencedora da licitação na modalidade Concorrência Nacional 004/2019. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRAM. **XVI. E-07/002.3776/19 - Gerência de Projetos de Engenharia (GEPENG).** Processo retirado de pauta a pedido do Diretor da DIRAM. **XVII. E-07/500.673/09 - Graça Artes Gráficas e Editora Ltda..** Requerimento: Definir o coordenador do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.03/19) celebrado em 26/08/19 e publicado em 29/08/19 entre a SEAS, o INEA, e a empresa Graças Artes Gráfica e Editora Ltda.. Decisão: Conforme considerações da Presidência, os Conselheiros deliberaram por nomear o servidor Ricardo Marcelo da Silva, id. funcional 4459432-1, como coordenador do referido TAC. **XVIII. E-07/203.886/06 - Plarcon Engenharia S.A. [Loteamento Tucuns] e E-07/200.622/06 - Marsol Empreendimentos e Participações S. A..** Requerimento: Definir o coordenador do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.01/08) celebrado em 03/12/07 entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a extinta Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

(FEEMA, atual INEA), o Município de Armação dos Búzios, a empresa Marsol Empreendimentos e Participações S.A. e a empresa Quinze de Maio Incorporação Imobiliária Ltda., referente ao Loteamento Nova Geribá e ao empreendimento SuperClubs Breezes Búzios. Decisão: Conforme considerações da Presidência, os Conselheiros deliberaram por nomear a servidora Herllaine de Almeida Rangel, id. funcional 4338903-1, como coordenadora do referido TAC. **XIX. E-07/101.978/05 - Câmara Mun. de Mangaratiba.** Requerimento: Definir o coordenador do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 20/11/06 e publicado em 08/12/06 entre a extinta Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagoas (SERLA, atual INEA) e Lillian Câmara Morato, referente à Faixa Marginal de Proteção do Rio Catumbi, no Município de Mangaratiba. Decisão: Conforme considerações da Presidência, os Conselheiros deliberaram por nomear a servidora Maíra Vieira Zani, id. funcional 4465325-5, como coordenadora do referido TAC. **XX. E-07/515.090/12 - INEA X Secretaria de Polícia Civil.** Requerimento: Deliberar quanto à doação de 1 bomba portátil para abastecimento de helicópteros (nº de inventário 018.497), 3 cabos içadores tipo rede de salvamento (nº de inventário 018.498, 018.499 e 018.500), 3 cabos de transporte carga externa ¾ (nº de inventário 018.501, 018.502 e 018.503), 1 balde de transporte 800L/900Kg (nº de inventário 018.504) e 1 balde de transporte 1.200L/1.200Kg (nº de inventário 018.505), no valor total de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), para a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ). Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAPE, o Conselho Diretor autorizou a doação. **XXI. E-07/002.6517/19 - Diretoria Adjunta/DIBAPE.** Requerimento: Deliberar quanto à doação de 2 impressoras Multifuncional Brother 8610 (nº de inventário 027.122 e 027.123) e 6 câmeras fotográficas Digital Canon E03 SLs (nº de inventário 027.124, 027.125, 027.126, 027.127, 027.129, 027.146), pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), para o Projeto “Obras Civis para Implantação da Sede da Estação Ecológica Estadual de Guaxindiba”. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAPE, o Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação dos bens ao patrimônio do INEA. **XXII. E-07/002.6519/19 - Diretoria Adjunta/DIBAPE.** Requerimento: Deliberar quanto à doação de 1 Câmera Digital Canon E03 SLs (nº de inventário 027.108), 1 projetor Multimídia Benq KX532 ANSI Lumens (nº de inventário 027.107), 2 TV LED 43” Smart Full HD Samsung (nº de inventário 026.523 e 027.595), 2 ID Secretaria Eletrônica Viva Voz (nº de inventário 027.105 e 027.106), 1 Impressora Kyocera

Ecosys 5526 cdw Multifuncional Laser (nº de inventário 027.110), 1 Impressora Multifuncional Samsung 2885 SL-M2885FW (nº de inventário 027.109) e 5 aparelhos de ar condicionado Split 12.000 Btu Springer Midea (nº de inventário 027.117, 027.118, 027.119, 027.120 e 027.121), pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), para o Projeto “Ações Prioritárias para Implantação do Parque Estadual da Lagoa do Açu”. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAPE, o Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação dos bens ao patrimônio do INEA.

XXIII. E-07/002.6521/19 - Diretoria Adjunta/DIBAPE. Requerimento: Deliberar quanto à doação de 2 Kits para Academia da Terceira Idade (2 simuladores de percurso triplos, nº de inventário 027.129 e 027.147; 2 simuladores de cavalgada triplos, nº de inventário 027.148 e 027.149; 2 remadores individuais, nº de inventário 027.150 e 027.151; 2 pranchas laterais duplas, nº de inventário 027.152 e 027.153; 2 multi exercitadores 6X1, nº de inventário 027.154 e 027.155; 2 giros verticais triplos, nº de inventário 027.156 e 027.157; 2 giros diagonais triplos, nº de inventário 027.158 e 027.159; 2 exercitadores de pernas triplos, nº de inventário 027.160 e 027.161; 2 esquiadores triplos, nº de inventário 027.162 e 027.163; 2 barras altas giratórias triplas, nº de inventário 027.164 e 027.165); 1 mini trator cortador de grama, 17,5 HP, Murray, com recolhedor, nº de inventário 027.132; 1 aparelho de ar condicionado Split 36.000 Btu Carrier, nº de inventário 027.133; 3 Nobreaks SMS 1.300 VA, Bivolt, nº de inventário 027.136, 027.137 e 027.166; e 2 aparelhos de ar condicionado Split 12.000 Btu Springer Midea, nº de inventário 027.130 e 027.131, pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), para o Projeto “Implantação de Estrutura Física da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Macacu”. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAPE, o Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação dos bens ao patrimônio do INEA.

XXIV. E-07/002.6522/19 - Diretoria Adjunta/DIBAPE. Requerimento: Deliberar quanto à doação de 2 notebook HP 240 G6 – I5 7200U – 4GB - HD (nº de inventário 027.135 e 027.138), 1 notebook Core I7 (nº de inventário 027.141), 1 impressora Multifuncional Brother 8610 (nº de inventário 027.142), 2 aparelhos de ar condicionado Split 12.000 Btu Midea (nº de inventário 027.144 e 027.145), 1 TV Smart Led 40” UHD 4K Samsung (nº de inventário 027.143) e 2 aparelhos de Ar Condicionado Split 30.000 Btu Elgin (nº de inventário 027.139 e 027.140), pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), para o Projeto “Revitalização da Sede e Fortalecimento da Estrutura de Apoio a Visitação do Parque do Desengano”. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAPE, o

Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação dos bens ao patrimônio do INEA. **XXV. E-07/002.6525/19 - Diretoria Adjunta/DIBAPE.** Requerimento: Deliberar quanto à doação de 1 Quadriciclo Honda TRX 420 (nº de inventário 027.116) e 1 TV Smart Led 40" UHD 4K Samsung (nº de inventário 026.780), pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), para o Projeto “Aquisição de Mobiliários, Equipamentos, Utensílios para a Sede do Parque Estadual Cunhambebe”. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAPE, o Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação dos bens ao patrimônio do INEA. **XXVI.** Por solicitação do Diretor Adjunto da DILAM, a **CI/DILAM nº 124, de 30/08/19** foi incluída na pauta. Requerimento: Deliberar quanto à autorização para custeio das passagens aéreas e diárias para o servidor Max Vinícius da Silva Freitas dos Reis, Gerente de Atendimento, participar do evento “Alagoas Mais Simples”, que será realizado em 24/09/19. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações do Diretor Adjunto da DILAM. **XXVII.** **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

CLAUDIO BARCELOS DUTRA
Presidente
Id. f. 5097726-1

MÁRCIO DE AZEVEDO BERANGER
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e
Ecossistemas - Id. f. 4348049-7

FERNANDO GOUVEIA DE HOLANDA
Diretor de Gente e Gestão - Id. f. 4355791-0

ALEXANDRE CRUZ
Diretor de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4351452-9

SÉRGIO CÂMARA SANTOS DE SOUZA
Diretor de Pós-Licença - Id. f. 2294288-2

JORGE CHAVES JUNIOR
Diretor de Recuperação Ambiental - Id. f. 612375-9

LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA
Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental
Id. f. 4347957-0